



**EDIÇÃO Nº 09/2025**  
ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**PROPOSIÇÕES DE LEI E RESOLUÇÕES**

**PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Acrescenta ao Anexo I, II E IV da Lei Complementar Nº 1.591, de 30 de maio de 2011.”*

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Os anexos I, II E IV, da Lei Complementar nº 1.591, de 30 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações que criam os respectivos cargos:

**ANEXO I**

**QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS – NÍVEL FUNDAMENTAL E ELEMENTAR**

CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
Motorista I (Veículos leves – Transporte de passageiros)	GE-05	20	40 Horas Semanais	Nível Elementar
Motorista II (Veículos pesados – Transporte de passageiros)	GE-09	08	40 Horas Semanais	Nível Elementar
Motorista III (Veículos pesados – Transporte de Cargas em geral)	GE-10	04	40 Horas Semanais	Nível Elementar

**ANEXO II**  
**Tabelas de progressão**





**EDIÇÃO Nº 09/2025**  
ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Vencimento Básico e Progressão da Carreira												
CARGO	OFICIAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (Pedreiro, Soldador, Bombeiro Hidráulico, Mecânico, Borracheiro, Carpinteiro, Pintor, Jardineiro, Eletricista)											
	ANOS	Estágio Probatório	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
EM (R\$)	2.150,00	2.193,00	2.236,86	2.281,60	2.327,23	2.373,77	2.421,24	2.469,66	2.519,05	2.569,43	2.620,81	2.673,22
CARGO	MOTORISTA I (Veículos leves – Transporte de passageiros)											
ANOS	Estágio Probatório	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
EM (R\$)	1.600,00	1.632,00	1.664,64	1.697,93	1.731,88	1.766,52	1.801,85	1.837,89	1.874,65	1.912,43	1.950,68	1.989,69
CARGO	MOTORISTA II (Veículos pesados – Transporte de passageiros)											
ANOS	Estágio Probatório	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
EM (R\$)	1.700,00	1.734,00	1.768,68	1.804,05	1.840,13	1.876,93	1.914,47	1.952,76	1.991,81	2.031,64	2.072,27	2.113,71
CARGO	MOTORISTA III (Veículos pesados – Transporte de Cargas em geral)											
ANOS	Estágio Probatório	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
EM (R\$)	2.150,00	2.193,00	2.236,86	2.281,60	2.327,23	2.373,77	2.421,24	2.469,66	2.519,05	2.569,43	2.620,81	2.673,22
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS											
ANOS	Estágio Probatório	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
EM (R\$)	2.350,00	2.397,00	2.444,94	2.493,84	2.543,72	2.594,59	2.646,48	2.699,41	2.753,40	2.808,47	2.864,64	2.921,93

**ANEXO IV**  
**CORRELAÇÃO DE CARGOS**

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
MOTORISTA						MOTORISTA I					

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento próprio.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 04 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**

**Bruno Asevedo Coelho Silva**



**EDIÇÃO N° 09/2025**  
ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025**Presidente da Comissão****Lucas Augusto Resende Dias**  
Relator**Claudio dos Reis Lima**  
Membro

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N° 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a recomposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no percentual de 7,5% (sete e meio por cento).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 04 de fevereiro de 2024.

**Fernando Andrade Maia**  
Presidente

**Rafael Neto Peixoto**  
Vice-Presidente

**Antônio Teodoro Ferreira**  
1º Secretário

\*\*\*\*\*



**EDIÇÃO Nº 09/2025**  
ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

***“Dispõe sobre a Gratificação de Servidores em Função da Participação em Comissões da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art.1.º - Fica criada a gratificação de função pela participação na Comissão de Licitação da seguinte forma:

I - Agente de Contratação Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente.

II - Equipe de Apoio ao funcionamento da Comissão de Licitação - Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente.

§ 1º- A gratificação de função prevista neste artigo somente será paga no período em que o servidor estiver nomeado para a composição da comissão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 04 de fevereiro de 2024.

**Fernando Andrade Maia**  
**Presidente**

**Rafael Neto Peixoto**  
**Vice-Presidente**

**Antônio Teodoro Ferreira**  
**1º Secretário**



**EDIÇÃO Nº 09/2025**  
ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025**REQUERIMENTOS****REQUERIMENTO Nº 17/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Requer que seja encaminhado informações detalhadas sobre a destinação de todos os prédios das escolas municipais pertencentes à Administração Pública, abrangendo tanto as ativas, quanto as inativas.

Em especial, solicita-se:

1. Relação completa das escolas municipais em funcionamento, com informações sobre sua localização e a finalidade desempenhada.
2. Relação dos prédios escolares que se encontram inativos, especificando:
  - Situação atual de conservação de cada imóvel.
  - Uso ou destinação desses prédios (se cedidos, alugados, utilizados para outros fins ou desocupados).
3. Existência de projetos ou planejamentos futuros para o aproveitamento ou revitalização dos prédios escolares inativos.

Tal solicitação visa garantir o uso eficiente do patrimônio público e assegurar que os imóveis pertencentes ao Município sejam utilizados de forma que atendam aos interesses da população.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2025.

**Amintas de Moura Ferreira**  
**Vereador**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 18/2025**



## EDIÇÃO N° 09/2025 ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa a listagem completa de todos os imóveis pertencentes ao Município de Entre Rios de Minas.

Em específico, solicita-se que sejam informados:

1. Endereço, localização e área detalhada de cada imóvel.
2. Finalidade atual de uso de cada imóvel (se utilizado para atividades administrativas, educacionais, de saúde, ou outro fim).
3. Situação jurídica e de conservação dos imóveis.

O objetivo desta solicitação é garantir a transparência na gestão do patrimônio público municipal e possibilitar o acompanhamento de sua utilização, promovendo um uso adequado e eficiente em benefício da população.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2025.

**Amintas de Moura Ferreira**  
**Vereador**

\*\*\*\*\*

## **REQUERIMENTO N° 19/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Requer que seja encaminhado informações detalhadas sobre o recurso destinado ao Município para a realização da pavimentação asfáltica nas ruas Hélio Andrade Ribeiro de Oliveira e Maria da Paixão Dutra Neves, localizadas no bairro Batista de Oliveira.

Em especial, solicita-se que sejam informados:



**EDIÇÃO N° 09/2025**  
ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

- 
1. Se o referido recurso foi recebido pelo Município e, em caso afirmativo, o valor total recebido.
  2. A origem do recurso (federal, estadual ou outra fonte) e a data de liberação.
  3. Se o recurso ainda está disponível no caixa municipal ou se já foi utilizado parcial ou integralmente.
  4. Quais ações foram realizadas até o momento com relação à pavimentação das ruas mencionadas.
  5. Caso o recurso não tenha sido utilizado, qual é a previsão para o início das obras e o cronograma planejado para sua execução.

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e acompanhar o andamento das obras que atendem às demandas da população local.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

**Rafael Neto Peixoto**  
Vice-Presidente

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N° 20/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Solicita a documentação pertinente às prestações de contas relativas aos termos de fomentos advindos de subvenções sociais repassadas ao Entrerriense Futebol Clube, popularmente conhecido como Ribeiro da Silva, referente aos últimos 05 (cinco) anos.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

**Bruno Asevedo Coelho Silva**  
Vereador

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N° 21/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,



**EDIÇÃO Nº 09/2025**  
ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Solicita as seguintes informações relacionadas às concessões de placas de táxi no município:

1. A listagem completa de todas as placas de táxi existentes no município, acompanhada da identificação individual de seus respectivos proprietários.
2. Esclarecimento acerca dos critérios e procedimentos adotados para a concessão dessas placas.
3. Informações detalhadas sobre os processos de sucessão das concessões de placas de táxi, incluindo as condições para transferência em casos de herança, doação ou venda.

Sala das Sessões, em 04 de janeiro de 2025.

**Bruno Asevedo Coelho Silva**  
**Vereador**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 22/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Requer informações detalhadas sobre os valores gastos com a terceirização de veículos para o transporte escolar dos alunos no município durante os últimos três meses do ano de 2024.

Em específico, solicita-se que sejam informados:

1. O valor mensal gasto com a terceirização do transporte escolar nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024.
2. A relação das empresas contratadas para a prestação desse serviço.
3. O número de veículos terceirizados em cada período e a respectiva distribuição das rotas atendidas.
4. Caso haja, esclarecimento sobre eventuais reajustes ou alterações contratuais ocorridas para o ano de 2025.





## EDIÇÃO N° 09/2025 ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Tal solicitação visa garantir a transparência dos gastos públicos e possibilitar a fiscalização da aplicação dos recursos destinados ao transporte escolar municipal.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

**Amintas de Moura Ferreira**  
**Vereador**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N° 23/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Informações detalhadas acerca de quantos servidores existem no quadro de funcionários do Município que realizam o serviço de roçada.

Ademais requer informações sobre a previsão de limpeza dos lotes públicos que atualmente encontram-se sujos e necessitam de manutenção, sobretudo neste período chuvoso, em que há aumento do risco de proliferação do mosquito transmissor da dengue e demais problemas sanitários.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2025.

**Lucas Augusto Resende Dias**  
**Vereador**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N° 24/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,



**EDIÇÃO Nº 09/2025**

ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Requer que seja encaminhado informações sobre o andamento do **Programa de Regularização Fundiária (REURB)** no bairro Castro, tendo em vista a grande demanda dos moradores pela regularização de seus imóveis.

Em específico, solicita-se que sejam informados:

1. O estágio atual do processo de regularização fundiária no bairro Castro.
2. Quais etapas já foram concluídas e quais ainda estão pendentes.
3. Se existe previsão para a finalização do processo e a entrega dos títulos de propriedade aos moradores beneficiados.
4. Se há alguma dificuldade ou entrave que esteja retardando a conclusão do programa e quais medidas estão sendo tomadas para solucioná-los.
5. A relação de imóveis que já foram regularizados e os que ainda aguardam conclusão do processo.

Tal solicitação visa garantir transparência sobre o andamento do programa e prestar esclarecimentos à população que aguarda a regularização de seus imóveis.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2025.

**Sarah Magda Baeta Morais Andrade**  
**Vereadora**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 25/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Solicitar esclarecimentos acerca da existência e funcionamento da bomba do chafariz localizado na Praça Joaquim Morais, no bairro Santa Efigênia, onde está instalada a imagem da Padroeira do aludido bairro.



**EDIÇÃO Nº 09/2025**  
ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Nesse sentido, solicito as seguintes informações:

1. Existe, atualmente, uma bomba instalada no chafariz da referida praça para seu funcionamento?
2. Caso a resposta seja positiva, a bomba está em pleno funcionamento ou apresenta algum defeito?
3. Em caso de defeito, há previsão para manutenção ou substituição da mesma?
4. Que seja encaminhada a nota fiscal de compra, bem como a documentação do processo licitatório que originou a aquisição.
5. Se nunca existiu uma bomba para o funcionamento do chafariz, houve em algum momento um sistema de bombeamento instalado no local?

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

**Rafael Neto Peixoto**  
**Vereador**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 26/2025**

Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, fundamentados no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Requerer a Vossa Senhoria o encaminhamento do relatório da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais ao Executivo Municipal sobre a visita in loco realizada em uma suposta via pública localizada no bairro Castro, bem como que sejam tomadas as devidas providências quanto às questões nele abordadas.

Além disso, sugerimos que, antes de qualquer medida judicial, seja convidado o proprietário do terreno envolvido, bem como o setor jurídico do Executivo e Legislativo Municipal e demais vereadores que estiveram na mencionada visita, para a discussão e análise do referido relatório, de maneira a tentar-se chegar num acordo pacífico entre as partes.

Sala das Sessões, em 04 de Fevereiro de 2025.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais**





## EDIÇÃO N° 09/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**Sarah Magda Baêta Morais Andrade**  
Presidente

**Rafael Neto Peixoto**  
Membro (relator da visita)

**Bruno Asevedo Coelho Silva**  
Suplente da Comissão

**Jose da Silva Fernandes**  
Vereador

**Lucas Augusto Resende Dias**  
Vereador

### EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2025-2028

#### Vereadores:

Fernando Andrade Maia - Presidente  
Rafael Peixoto Neto- Vice-Presidente  
Antônio Teodoro Ferreira – 1º Secretário  
Claudio dos Reis Lima - 2º Secretário  
Amintas de Moura Ferreira  
Bruno Asevedo Coelho Silva  
José da Silva Fernandes  
Lucas Augusto Resende Dias  
Sarah Magda Baeta Morais Andrade

#### Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico  
João Marcos Coelho Elyark – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)  
Cintia Maria Batista – Secretária Geral  
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo  
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo  
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

